



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

LEI Nº 228/2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA (PE)**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 012/2022 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial para a Prefeitura Municipal ao Orçamento Geral, de acordo com o valor e a funcional programática abaixo:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Primavera - Secretaria de Cultura - 020600			
Funcional Programática		Elemento	Fonte
13.392.0021.2177 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		3.3.90.48	01

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Primavera - Secretaria de Administração - 020300			
Funcional Programática		Elemento	Fonte
04.122.0021.2176 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		3.3.90.48	01

Art. 2º - Fica pelo presente Projeto adicionados ao PPA Municipal e Orçamento Geral do Município o elemento de despesa 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física nas Secretarias de Cultura e Administração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Primavera, Plenário da Câmara, 29 de agosto de 2022.

Antônio Olegário Filho
ANTÔNIO OLEGÁRIO FILHO

Presidente

PROTOCOLO
Nº _____ HORA: 09:37
DATA 30/08/2022
<i>Sheila Wemio</i> Assinatura/Matrícula

“Câmara Municipal de Primavera”

” Sheila Cristiane de Lima e Silva
Secretária de Gabinete
Matrícula: 0882



Aprovado em 1ª Discursão

Em, 29 de AGOSTO de 2022

Antonio Olegário Filho
Presidente